

COMISSÃO DA CEDEAO

ECOWAS COMMISSION



COMMISSION DE LA CEDEAO

Département Agriculture, Environnement et Ressources en Eau

Department of Agriculture, Environment and Water Resources

ARAA / RAAF

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation

Regional Agency for Agriculture and Food

Aviso de Expressão de Interesse

Seleção de um consultor individual

Oficial de Programa - Vigilância das Doenças Animais para o Centro Regional de Saúde Animal (CRSA) com sede em Bamako, Mali

Referência	: ARAA/PACBAO/2020/AMI/17 <i>α</i>
Data de publicação	: 24 AVR 2020
Prazo para apresentação de propostas	: 15 MAI 2020
Duração da Missão	: Um ano renovável
Número de anos de experiência	: 08 Anos de experiência

I- Contexto

A região da CEDEAO tem sido afectada por doenças animais endémicas, bem como por doenças zoonóticas emergentes e reemergentes que têm resultado numa morbilidade e mortalidade elevadas. Estima-se que mais de 60% das doenças emergentes que afectam os seres humanos são causadas por agentes patogénicos de origem animal. Estes acontecimentos patológicos resultaram em perturbações sociais e impacto económico negativo.

Reconhecendo a necessidade de assegurar a saúde animal na região, a Autoridade dos Chefes de Estado da CEDEAO criou o Centro Regional de Saúde Animal (CRSA) com o Ato Complementar A / SA.20 / 02/12. Em conformidade com a adopção pelo Conselho do organigrama do Centro Regional de Saúde Animal (CRSA), a Comissão da CEDEAO tenciona reforçar os recursos humanos deste centro, a fim de apoiar a implementação da ECOWAP/PDDAA através da melhoria da saúde animal na região, com o apoio da cooperação suíça ao abrigo do programa PACBAO.

A Comissão da CEDEAO, através da Agência Regional da Agricultura e Alimentação (ARAA), procura candidatos qualificados e experientes para o lugar de Oficial de Programa - Vigilância Epidemiológica da Saúde Animal do Centro Regional de Saúde Animal (CRSA) com sede em Bamako, no Mali, no âmbito do programa PDDAA.

O responsável pelo programa de vigilância das doenças animais coordenará as actividades de prevenção e controlo das doenças animais através da vigilância epidemiológica das doenças dos animais terrestres, dos organismos aquáticos, da fauna selvagem e das zoonoses e apoiará a implementação de actividades técnicas no CRSA para melhorar a segurança alimentar e a nutrição. O projecto apoiará a execução do Programa Regional de Saúde Animal da CEDEAO (ECOWAP/ PDDAA), que visa melhorar a qualidade de vida, os meios de subsistência, a criação de riqueza e a redução da pobreza através de uma gestão eficaz da saúde animal na região da CEDEAO. O candidato seleccionado trabalhará sob a supervisão do Director Executivo do CPIA.

II- Tarefas e Responsabilidades

- responsável pelo programa acompanhará e implementará a política regional e os documentos estratégicos sobre prevenção e controlo das doenças animais.
- Desenvolver / formular instrumentos e mecanismos regionais para reforçar a vigilância epidemiológica das doenças animais, da fauna selvagem e das zoonoses, e reforçar as redes regionais de vigilância epidemiológica para a prestação eficaz de serviços veterinários.
- Reforçar e apoiar os sistemas de notificação e resposta para animais terrestres, espécies aquáticas, fauna selvagem e zoonoses, em harmonia com os sistemas de notificação de outras doenças.
- Recolher, cotejar e analisar situações de risco regionais relacionadas com animais, fauna selvagem e zoonoses para uma resposta e acompanhamento rápidos.
- Assegurar o reforço das capacidades dos laboratórios nacionais e regionais de diagnóstico veterinário e de produção de vacinas e reforçar as redes regionais de laboratórios veterinários para a prestação eficaz de serviços veterinários.
- Facilitar a publicação científica sobre epidemiovigilância veterinária.
- Assegurar o alinhamento com a execução da ECOWAP/PDDAA e projectos conexos.
- Assegurar o reforço das capacidades das redes nacionais e regionais de vigilância epidemiológica e de laboratórios veterinários.
- Assegurar a preparação e apresentação de relatórios trimestrais, bianuais e anuais ao Director Executivo do CRSA.
- Apoiar a formulação, documentação e estabelecimento de critérios adequados de acompanhamento e avaliação para o acompanhamento regional das doenças animais.
- Desempenhar quaisquer outras tarefas atribuídas pelo director executivo do CRSA

III- Qualificações / Experiência

- Doutor em Medicina Veterinária (DMV), um diploma de pós-graduação em ciências veterinárias ou epidemiologia veterinária de uma instituição reconhecida.
- Pelo menos oito (8) anos de experiência em epidemiologia veterinária e pelo menos cinco (5) anos num ambiente de desenvolvimento internacional. Um bom conhecimento da saúde animal na região da CEDEAO será altamente recomendado.
- Ter conhecimentos sobre o ambiente institucional da Comissão da CEDEAO e dos seus parceiros que trabalham no domínio da saúde animal.
- É essencial um bom conhecimento da metodologia do quadro lógico, da gestão baseada em resultados e da metodologia do ciclo do projecto.
- A experiência comprovada na concepção e execução de projectos/programas de saúde animal é essencial.
- Ter um historial sólido na gestão de projectos/programas de desenvolvimento num ambiente multi-stakeholder.
- Bom conhecimento do contexto e dos desafios do desenvolvimento agrícola no contexto específico das prioridades do ECOWAP / PDDAA, dos ODM, dos ODS e da CEDEAO.
- candidato não deve ter mais de 50 anos de idade no momento do recrutamento e deve ser cidadão dos Estados membros da CEDEAO.
- Deve ser fluente numa das línguas oficiais da CEDEAO: inglês, francês e português. O conhecimento do trabalho de outro seria uma vantagem.

IV- Competências

- **Profissionalismo:** Experiência comprovada nos domínios da ciência veterinária, epidemiologia veterinária, promoção do desenvolvimento da saúde animal, bem como conhecimentos técnicos e competências analíticas aprofundadas. Deve possuir excelentes competências informáticas e de TIC, incluindo processamento de texto, aplicações de folha de cálculo e utilização da Internet.
- **Planeamento e Organização:** Capacidade demonstrada de planeamento e organização do trabalho no âmbito de um projecto/programa, com capacidade para tomar decisões em tempo útil.
- **Comunicação:** Capacidade de expressão oral, escrita e de apresentação, incluindo a capacidade de apresentar informação de forma clara e sucinta; a capacidade de construir consensos entre pessoas com pontos de vista diferentes.
- **Trabalho em equipa:** Excelentes competências interpessoais e capacidade de trabalhar eficazmente a diferentes níveis da organização; capacidade de estabelecer e manter boas relações de trabalho com pessoas de diferentes nacionalidades e culturas, respeitando a diversidade. Capacidade de liderança e de facilitação.
- **Julgamento/Decisão:** Capacidade de exercer um bom julgamento e iniciativa, imaginação e desenvoltura, energia e discernimento, capacidade de estabelecer uma estrutura de trabalho eficaz para maximizar a produtividade e alcançar os objectivos da instituição.
- **Requisitos linguísticos:** Proficiência em duas línguas de trabalho da CEDEAO. O conhecimento da terceira língua de trabalho constituiria uma vantagem adicional.
- **Outras Competências:** Possuir sólidas competências informáticas, incluindo processamento de texto, folhas de cálculo e utilização das Novas Tecnologias da Informação e Comunicação (NTIC); ter publicado em revistas de alto nível na área das ciências humanas e animais.

V- Localização, Duração e início da missão

O consultor terá a sua sede em Bamako, Mali, na sede do Centro Regional de Saúde Animal(CRSA). A duração da missão é de doze (12) meses, podendo ser prorrogada em função da disponibilidade de recursos financeiros e da avaliação. A missão terá início no prazo máximo de duas semanas após a assinatura do contrato de serviço intelectual.

VI- Processo de candidatura

O processo de candidatura é constituído:

- Uma carta de manifestação de interesse, incluindo o prazo para a disponibilidade;
- Um curriculum vitae recente que detalha a experiência profissional e tarefas similares;
- Três referências profissionais (nome e apelido, cargo actual, posição no momento da colaboração com o Consultor, e-mail e contactos telefónicos)
- Cópia autenticada do diploma mais elevado;
- Cópia da prova do trabalho ou do serviço prestado, constante do curriculum vitae.

NB: Qualquer ficheiro incompleto será rejeitado.

VII- Apresentação dos pedidos

Agência Regional para a Agricultura e a Alimentação (ARAA)

83, Rue de la Pâture, Lomé, Togo [com a menção selada: " Candidatura a Oficial de Programa - Vigilância das Doenças Animais para o Centro Regional de Saúde Animal (CRSA) com sede em Bamako, no Mali procurement.pacbao@araa.org. :

Assunto: "Candidatura a Oficial de Programa - Vigilância das Doenças Animais para o Centro Regional de Saúde Animal(CRSA) com sede em Bamako, no Mali".

NB: Não serão consideradas as candidaturas que não ostentem a menção: " Candidatura a Oficial de Programa - Vigilância das Doenças Animais para o Centro Regional de Saúde Animal (CRSA) com sede em Bamako, no Mali

VIII- Método de selecção

O consultor será seleccionado de acordo com o método de selecção baseado na qualificação, tal como definido no Código dos Contratos Públicos da CEDEAO. Uma sessão de entrevista pode ser organizada com uma pequena lista de consultores pré-seleccionados.

O Director Executivo



SALIFOU Ousseini

